



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº 502/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a contratação de cardiologista infantil para atendimento na rede pública de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este gabinete tem sido constantemente procurado por munícipes preocupados com a ausência de atendimento especializado em cardiologia infantil na rede pública de saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que crianças com suspeita ou diagnóstico de doenças cardíacas enfrentam dificuldades significativas para obter acompanhamento médico especializado, sendo frequentemente encaminhadas para outros municípios, o que implica deslocamentos desgastantes, altos custos e interrupções no tratamento;

CONSIDERANDO que a cardiologia pediátrica é uma especialidade essencial para o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o tratamento adequado de doenças cardíacas em crianças, evitando complicações que podem comprometer seriamente a saúde e o desenvolvimento dos pacientes;

CONSIDERANDO ainda que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; e

CONSIDERANDO, por fim, que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve assegurar, de forma integral, o acesso a especialidades médicas fundamentais, especialmente aquelas voltadas à saúde infantil.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº 502/2025/PÁGINA 02

- 1) Atualmente, existe profissional médico cardiologista infantil atuando na rede pública municipal, principalmente nos prontos-socorros Dr. Edson mano e Dr. Afonso Ramos?
- 2) Em caso afirmativo, em quais unidades realiza atendimento, quais dias e horários, e como é feito o agendamento?
- 3) Caso não exista profissional em atuação, há previsão para contratação de médico cardiologista infantil na rede pública municipal?
- 4) Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para início dos atendimentos?
- 5) Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir o atendimento especializado em cardiologia pediátrica, seja por meio de profissionais da rede, convênios ou encaminhamentos?
- 6) O município mantém convênios ou parcerias com hospitais ou instituições especializadas para encaminhamento de pacientes pediátricos com necessidade de atendimento cardiológico?
- 7) Qual é a demanda atual estimada por atendimento em cardiologia infantil no município? Há fila de espera? Se sim, quantas crianças aguardam consulta?
- 8) Outras informações relevantes que a Administração Municipal entender pertinentes ao esclarecimento da presente demanda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YU30G4045K5AVXK5> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YU30-G404-5K5A-VXK5

